



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4440, de 10 de novembro de 2020.**

**EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a servidora **Bianca Ramos Berro**, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisora de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada no Gabinete do Prefeito, no dia 10 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Nomeia a servidora **Bianca Ramos Berro**, no cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Saúde da Família C-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 10 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

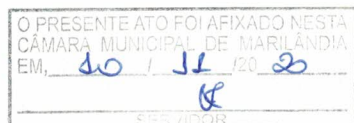
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 10 de novembro de 2020.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 10/11/2020.

  
Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



  
Fabiana Croskopp Bastos  
Chefe do Setor Legislativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 10 / 11 / 20 20

  
SERVIDOR  
Lorrana Santana dos Santos  
Analista de Gestão Municipal  
Administração